



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO INFORMAL URBANO CAJUEIRO II

O Município de Floriano, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, órgão da Prefeitura de Floriano, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.667/0001-86, localizada na Praça Petrônio Portela S/N, Centro, cidade de Floriano, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Bento Viana de Sousa Neto, inscrito no CPF sob o nº 061.570.153-14, RG 3694161 SSP – PI, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Areolino de Abreu, Edifício Celina Pedrosa, 502, centro, Floriano – PI, **CONSIDERANDO** a instauração do Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB - S, do Núcleo Informal Urbano denominado Cajueiro II, ocupado predominantemente por população de baixa renda, de acordo com o edital de notificação 001/2019, **CONSIDERANDO** a conclusão da primeira fase da elaboração do projeto de regularização fundiária e ainda a necessidade de identificar os ocupantes para a conclusão da segunda fase da elaboração do projeto de regularização fundiária, informa que **REALIZARÁ A CONVOCAÇÃO dos ocupantes de áreas edificadas do núcleo informal urbano Cajueiro II para realizar O CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO E AVALIATÓRIO necessário para identificação dos ocupantes de áreas edificadas e conclusão do projeto de regularização fundiária do núcleo informal urbano Cajueiro II na modalidade REURB - S, conforme inciso I, art. 13 da Lei nº 13.465/2017 de acordo com os termos, documentos e anexos do presente edital.**

1. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL

ANEXO I: Cadastro socioeconômico e avaliatório;

ANEXO II: Declaração de baixa renda;

ANEXO III: Declaração de bem único para fins de moradia e inexistência de oposição de posse.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO INFORMAL URBANO CAJUEIRO II

O Município de Floriano, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, órgão da Prefeitura de Floriano, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.667/0001-86, localizada na Praça Petrônio Portela S/N, Centro, cidade de Floriano, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Bento Viana de Sousa Neto, inscrito no CPF sob o nº 061.570.153-14, RG 3694161 SSP – PI, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Areolino de Abreu, Edifício Celina Pedrosa, 502, centro, Floriano – PI, **CONSIDERANDO** a instauração do Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB - S, do Núcleo Informal Urbano denominado Cajueiro II, ocupado predominantemente por população de baixa renda, de acordo com o edital de notificação 001/2019, **CONSIDERANDO** a conclusão da primeira fase da elaboração do projeto de regularização fundiária e ainda a necessidade de identificar os ocupantes para a conclusão da segunda fase da elaboração do projeto de regularização fundiária, informa que **REALIZARÁ A CONVOCAÇÃO dos ocupantes de áreas edificadas do núcleo informal urbano Cajueiro II para realizar O CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO E AVALIATÓRIO** necessário para identificação dos ocupantes de áreas edificadas e conclusão do projeto de regularização fundiária do núcleo informal urbano Cajueiro II na modalidade REURB - S, conforme inciso I, art. 13 da Lei nº 13.465/2017 de acordo com os termos, documentos e anexos do presente edital.

1. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL

ANEXO I: Cadastro socioeconômico e avaliatório;

ANEXO II: Declaração de baixa renda;

ANEXO III: Declaração de bem único para fins de moradia e inexistência de oposição de posse.



ANEXO IV: Declaração de união estável; e

ANEXO V: Declaração de separação de corpos.

2. DO OBJETO

2.1 CONSTITUI OBJETO DESTA EDITAL A CONVOCAÇÃO dos ocupantes de áreas edificadas do núcleo informal urbano Cajueiro II para realizar O CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO E AVALIATÓRIO necessário para identificação dos ocupantes de áreas edificadas e conclusão do projeto de regularização fundiária do núcleo informal urbano Cajueiro II na modalidade REURB - S, conforme inciso I, art. 13 da Lei nº 13.465/2017 de acordo com os termos, documentos e anexos do presente edital.

3. DA BASE LEGAL

3.1 Constituição Federal de 1988, nos artigos 182 e 183, que redefinem os direitos de propriedade e a possibilidade de intervenção do Estado no domínio da propriedade privada, privilegiando o das questões urbanas;

3.2 Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

3.3 Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

3.4 Lei municipal nº 981/2019, que institui normas gerais para proceder o processo de regularização fundiária urbana e rural do município de Floriano – PI.

3.5 Decreto Municipal nº 003/2020, que institui no âmbito do município de Floriano o programa permanente de regularização fundiária.

4. DAS QUADRAS CONVOCADAS

4.1 Considerando a atual situação pandêmica em decorrência do COVID-19, a identificação dos ocupantes será feita por quadras, sendo que cada edital convocará o



número de 4 (quatro) quadras por vez, até totalizar as 49 (quarenta e nove) quadras, de forma a evitar aglomerações;

4.2 A ordem de convocação poderá ser alterada a qualquer tempo;

4.3 Os ocupantes das quadras 01, 02, 03, 04, deverão se apresentar junto ao auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social localizada na Praça da Bandeira, S/N, das 8h às 13h do dia 31/05/2021 e 01/06/2021 de acordo com o cronograma previsto no **item 3.4**, com a finalidade de apresentar documentos elencados no **item 4.5**, bem como preencher o cadastro socioeconômico e avaliatório que servirá para identificação dos ocupantes e conclusão do projeto de regularização fundiária e posterior processamento administrativo.

4.4 Os ocupantes deverão se apresentar de acordo com as datas e quadras a seguir:

| QUADRA | DATA |
|-----------------|-------------------------|
| 01, 02, 03 e 04 | 31/05/2021 a 01/06/2021 |

4.5 Os ocupantes beneficiários deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos, original e cópia:

I – SOLTEIRO:

a) Cadastro Socioeconômico preenchido conforme anexo I, RG e CPF do beneficiário, comprovante de residência atualizado em nome do beneficiário, Declaração de baixa renda de acordo com o anexo II, Declaração de bem único para fins de moradia e inexistência de oposição de posse conforme anexo III e certidão de inexistência de imóvel expedida pelos registros de imóveis competentes.

II – CASADO (A):

a) Cadastro Socioeconômico preenchido, conforme anexo I RG e CPF dos cônjuges, comprovante de residência em nome de um dos cônjuges, certidão de casamento, Declaração de baixa renda de acordo com o anexo II, Declaração de bem único para fins de moradia e inexistência de oposição de posse conforme anexo III e certidão de inexistência de imóvel expedida pelos registros de imóveis competentes. Em se tratando de declaração, a mesma deverá ser assinada pelos dois cônjuges.

III – VIÚVO (A):



- a) Cadastro Socioeconômico preenchido conforme anexo I, RG e CPF, comprovante de residência, certidão de casamento com a averbação de óbito (caso a averbação não tenha sido realizada, juntar a certidão de óbito do cônjuge) Declaração de baixa renda de acordo com o anexo II, Declaração de bem único para fins de moradia e inexistência de oposição de posse conforme anexo III e certidão de inexistência de imóvel expedida pelos registros de imóveis competentes

IV – UNIÃO ESTÁVEL:

- a) Cadastro Socioeconômico preenchido conforme anexo I, RG e CPF dos companheiros, comprovante de residência em nome de um dos companheiros, Declaração de união estável, Declaração de baixa renda de acordo com o anexo II, Declaração de bem único para fins de moradia e inexistência de oposição de posse conforme anexo III, declaração de união estável conforme anexo IV e certidão de inexistência de imóvel expedida pelos registros de imóveis competentes. Em se tratando de declaração, a mesma deverá ser assinada pelos dois cônjuges.

V – DIVORCIADO (A):

- a) Cadastro Socioeconômico preenchido conforme anexo I, RG e CPF do beneficiário, comprovante de residência, certidão de casamento com a averbação do divórcio (caso não possua o divórcio averbado na certidão de casamento deverá apresentar a declaração de separação de corpos de acordo com anexo V), Declaração de baixa renda de acordo com o anexo II, Declaração de bem único para fins de moradia e inexistência de oposição de posse conforme anexo III e certidão de inexistência de imóvel expedida pelos registros de imóveis competentes.

5. DO PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO

5.1 A identificação dos ocupantes através dos requerimentos formulados por meio do Cadastro Socioeconômico e dos demais documentos deverão ser convertidos em processos administrativos que, por sua vez, integrarão o projeto de regularização fundiária que, por fim, será objeto de análise por parte da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, instituída através da Portaria 530/2020;



5.2 Fica a comissão municipal de regularização fundiária, instituída através da Portaria 530/2020, responsável pelo impulsionamento e saneamento dos processos administrativos;

5.3 Após o saneamento dos processos administrativos a Comissão Municipal de Regularização Fundiária deverá apresentar o projeto de regularização fundiária perante a autoridade administrativa para a adoção das medidas legais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após a execução do processo de cadastramento, avaliação e identificação os ocupantes beneficiários poderão ser interpelados para comprovar a sua condição atual, conforme cadastro, realizada de forma documental ou por visitas domiciliares.

6.2 Se durante a fase de cadastramento, avaliação e identificação for verificado qualquer tipo fraude quanto aos documentos elencados no item 3.2 ou inconformidade das informações apresentadas pelos ocupantes beneficiários, o interessado terá seu processo individual suspenso até que ocorra os devidos esclarecimento através de competente processo administrativo.

6.3 Quaisquer dúvidas acerca do conteúdo do presente edital poderão ser elididas através do seguinte canal: governo@floriano.pi.gov.br.

6.4 Fica eleita Comissão de Regularização Fundiária do Município de Floriano, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Floriano, Estado do Piauí, 24 de maio de 2021.


Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Visto:


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano - PI



ANEXO I

CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO E AVALIATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASC.: ____/____/____ Telefone: _____

ESCOLARDADE: _____ Profissão: _____

ESTADO CIVIL:

() Solteiro () Viúvo () União Estável () Divorciado () Casado () Separado(a) de Corpos

CÔNJUGE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASC.: ____/____/____ Telefone: _____

ESCOLARDADE: _____ Profissão: _____

RENDA FAMILIAR: () Menos de 1 salário () De 1 a 3 salários () De 3 a 5 salários ()

Mais de 5 salários

ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIAIS: () SIM () NÃO QUAL? _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

| NOME | PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
|------|------------|--------------------|
| | | |



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

PESSOA COM DEFICIENCIA NA FAMILIA? SIM() NÃO() QUEM? _____

QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA? _____

SITUACÃO HABITACIONAL

CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO: () ALVENARIA () TAIPA () MADEIRA OUTROS:

TEMPO DE RESIDÊNCIA: () MENOS DE 5 ANOS () MAIS DE 5 ANOS

POSSUI DOCUMENTO DO IMÓVEL? () SIM () NÃO QUAL? _____

TIPO DE IMÓVEL: () RESIDENCIAL () RESIDENCIAL E COMERCIAL () COMERCIAL

QUANTIDADE DE CÔMODOS NA RESIDÊNCIA

QUARTOS _____ SALA _____ COZINHA _____ BANHEIRO _____ LAVANDERIA
_____ OUTROS _____

DATA DE REALIZAÇÃO ____/____/____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____

DATA DO PARECER SOCIAL ____/____/____

RESPONSÁVEL TÉCNICO SOCIAL: _____



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____,
portador(a) de carteira de identidade nº _____, Órgão exp. _____, UF _____, e
CPF nº _____, () solteiro(a), () viúvo(a), () união estável, ()
divorciado(a), () casado(a) com _____,
portador(a) de carteira de identidade nº _____, Órgão exp. _____, UF _____, e
CPF nº _____, residente e domiciliado à
_____, **DECLARO,**

para os devidos fins que a renda mensal do Grupo Familiar não ultrapassa 05 (cinco) salários mínimos, nos termos do art. 95 da Lei nº 13.465/2017.

A presente declaração é verdadeira e de inteira responsabilidade, sujeitando-me nas sanções contidas no art. 2º da Lei nº 7.115/1983, que assim prescreve:

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Floriano-PI, _____ de _____ de 20 _____.

Morador(a): _____

Cônjuge/Companheiro(a): _____



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE BEM ÚNICO PARA FINS DE MORADIA E INEXISTÊNCIA DE OPOSIÇÃO
DE POSSE**

Eu, _____,
portador(a) de carteira de identidade nº _____, Órgão exp. _____, UF____, e
CPF nº _____, () solteiro(a), () viúvo(a), () união estável, ()
divorciado(a), () casado(a) com _____,
portador(a) de carteira de identidade nº _____, Órgão exp. _____, UF____, e
CPF nº _____, residente e domiciliado à
_____, **DECLARO,**
não ser proprietário(a), a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural, bem como não ser
beneficiário de legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano, ainda que em outro local,
e inexistir oposição de posse em requisição administrativa em face do imóvel ocupado, nos
termos do art. 23, da Lei 13.465/2017.

A presente declaração é verdadeira e de inteira responsabilidade, sujeitando-me nas
sanções contidas no art. 2º da Lei nº 7.115/1983, que assim prescreve:

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a
declaração, sujeitar-se-á o declarante às
sanções civis, administrativas e criminais
previstas na legislação aplicável.

Floriano-PI, ____ de ____ de 20____.

Morador(a): _____

Cônjuge/Companheiro(a): _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____,
 nacionalidade _____, profissão _____, portador(a) de carteira de
 identidade nº _____, Órgão exp. _____, UF____, e CPF nº
 _____ e
 _____, nacionalidade
 _____, profissão _____, portador(a) de carteira de identidade nº
 _____, Órgão exp. _____, UF____, e CPF nº
 _____ ambos residentes e domiciliados à
 _____,

DECLARAMOS sob as penas da lei, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde o ano de
 _____, de forma pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir uma
 família, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil brasileiro.

Floriano-PI, ____ de ____ de 20____.

Morador(a): _____

Cônjuge/Companheiro(a): _____

Testemunhas:

1. Nome: _____

RG nº: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

RG nº: _____

CPF: _____





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Eu, _____,
nacionalidade _____, profissão _____, portador(a) de
carteira de identidade nº _____, Órgão exp. _____, UF _____, e CPF nº _____
e _____,

_____,
nacionalidade _____, profissão _____, portador(a) de
carteira de identidade nº _____, Órgão exp. _____, UF _____, e CPF nº _____
_____ ambos residentes e domiciliados à _____

DECLARO para os devidos fins que estou separado (a) de corpos desde a data de _____ de _____ de _____, do Sr. (a) _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão acarretar nas penalidades previstas em lei.

Floriano-PI, _____ de _____ de 20_____.

Morador(a): _____

